

DECRETO Nº 18690/2022

Exonera, a pedido, a servidora Gisele Paula Lengoski do cargo de provimento temporário de Professora Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **GISELE PAULA LENGOSKI**, matrícula 19297-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.288.329-9/PR e do CPF/MF n.º 062.319.259-43, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Professora Nadir Ramuski, a partir de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 18021/2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças